



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

 RECEBIDO em, DATA - 29/07/2021 - HORA - 4:32:00 PM SLEITON Presidente	Protocolo Nº 822/2021 Origem: MESA DIRETORA Entregue por: MESA DIRETORA Discriminação: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021
--	---

“Declara Inservíveis determinados Bens do Patrimônio do Poder Legislativo e autoriza doação ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

Considerando o relatório apresentado pela Comissão Especial criada pela Portaria Nº. 005/2019, para proceder à avaliação de bens móveis permanentes, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu, nos termos do inciso V, do art. 65, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 23, III, ‘a’, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Declara inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo Municipal abaixo relacionados, e autoriza doação ao Poder Executivo Municipal:

QUANT.	DESCRIÇÃO	AVALIADO
2	RACKS PARA COMPUTADOR	R\$ 150,00
1	TELEFONE COM FIO INTELBRAS	R\$ 10,00
1	CALCULADORA CASIO FR-2650T 12 DIGITOS	R\$ 200,00
1	PROTOCOLADOR HENRY PROT II	R\$ 550,00
1	CPU SEMP TOSHIBA HD 160 GB MEMORIA 02 GB	R\$ 500,00
3	MONITORES LG 14 FLATRON W1642C	R\$ 375,00
1	IMPRESSORA SAMSUNG ML-1665	R\$ 200,00
1	SCANNER HP SCANJET G2410	R\$ 125,00
1	SCANNER HP SCANJET 2400	R\$ 125,00
1	CÂMERA CYBER-SHOT SONY DSC-HX1	R\$ 400,00
1	CÂMERA SAMSUNG GEAR 360	R\$ 900,00
	TOTAL	R\$ 3.535,00

Art. 2º Todos os bens inservíveis serão entregues ao Poder Executivo mediante emissão de competente recibo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Paraguaçu/MG, 26 de julho de 2021.

Luiz Antônio Correia
Presidente

Edmar Tavares
Vice-Presidente

Angela Maria Prado Mignacca
1ª Secretária

Claudiney Gonçalves Camargo
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

Temos a honra de apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto de Resolução Nº. 001/2021, o qual dispõe sobre declaração de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo, com conseqüente autorização de doação dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Em atendimento às normas contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e após a designação de uma Comissão Especial de Avaliação, composta por servidores desta Câmara, sendo tal ato formalizado pela Portaria Nº. 009/2021, constatou-se que os bens relacionados no Artigo 1º, do citado Projeto de Resolução, encontram-se totalmente inservíveis para esta Casa Legislativa, motivo pelo qual se torna extremamente necessária a remessa dos mesmos para o Poder Executivo para que este providencie as medidas cabíveis.

Cumpre-nos destacar, ainda, que o envio dos objetos inservíveis para o Poder Executivo Municipal, além de possibilitar o reaproveitamento de tais equipamentos em setores da administração municipal, colaborará, sensivelmente, para a otimização do espaço físico inerente aos arquivos desta Casa Legislativa.

Esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2021.

Luiz Antônio Correia
Presidente

Edmar Tavares
Vice-Presidente

Angela Maria Prado Mignacca
1ª Secretária

Claudiney Gonçalves Camargo
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - PORTARIA Nº. 009/2021

Paraguaçu, 22 de julho de 2021.


Após a devida análise do acervo patrimonial desta Casa Legislativa, constatamos os seguintes bens inservíveis, com suas respectivas avaliações:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	AVALIADO	
2	RACKS PARA COMPUTADOR	R\$	150,00
1	TELEFONE COM FIO INTELBRAS	R\$	10,00
1	CALCULADORA CASIO FR-2650T 12 DIGITOS	R\$	200,00
1	PROTOCOLADOR HENRY PROT II	R\$	550,00
1	CPU SEMP TOSHIBA HD 160 GB MEMORIA 02 GB	R\$	500,00
3	MONITORES LG 14 FLATRON W1642C	R\$	375,00
1	IMPRESSORA SAMSUNG ML-1665	R\$	200,00
1	SCANNER HP SCANJET G2410	R\$	125,00
1	SCANNER HP SCANJET 2400	R\$	125,00
1	CÂMERA CYBER-SHOT SONY DSC-HX1	R\$	400,00
1	CÂMERA SAMSUNG GEAR 360	R\$	900,00
TOTAL		R\$	3.535,00


Paulo Dionísio de Castilho - Porteiro


Gleiton Carvalho Ferreira - Assistente Legislativo


Klínger Soares Dias - Tesoureiro